



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

Reunião Ordinária - Ata n.º 21/2019

Data - 2019-10-17

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do
Concelho

Termo - 10.30 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas
Elsa Carina da Silva Escobar
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho
Maria da Assunção Gemelgo Correia
Carlos Manuel Pinto Barroso
José Luís Gonçalves Tomé Afonso

Outras Presenças:

João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da
Divisão Jurídica e Administrativa
Ana Paula Peredo Martins, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 16-10-2019

a) Dotações Orçamentais: € 1.804.347,50

b) Dotações não Orçamentais: € 574.176,02



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2019-10-03. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada, por maioria com a abstenção dos Vereadores Maria da Assunção Gemelgo Correia e Pedro Fernando Reis Mascarenhas por não terem participado nesta reunião. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Nenhum membro usou da palavra. -----

ORGÃOS DA AUTARQUIA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE COLABORADORES, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve. -----

" A Assembleia Municipal, na sessão de setembro de 2019, aprovou uma alteração ao mapa de pessoal previsto para o ano em curso. Com vista à concretização do exposto e tendo presente o artigo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em Anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, por força do disposto no artigo 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere no sentido de autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns, nas condições que se descrevem: 1. Vínculo jurídico a estabelecer: contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 30.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 2. Carreira e área de atuação: os contratos a celebrar são para a carreira de Técnico Superior, cujas áreas de atividades são: - área de Psicologia Organizacional, licenciatura em Psicologia Organizacional, vertente Recursos Humanos; - área de Gestão de Recursos Humanos, Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos; - área de Contabilidade, licenciatura em Contabilidade; - área de Gerontologia, Licenciatura em Gerontologia; - área de Língua Portuguesa; - área de Economia, Licenciatura em Economia; - área de Química, Licenciatura em Química; - área de Socióloga, Licenciatura em Sociologia; - área de não adjetivada, a afetar à Secção de Contratação Pública. 3. Quantidade de postos de trabalho a preencher: - área de Psicologia Organizacional - 1 posto de trabalho; - área de Gestão de Recursos Humanos - 1 posto de trabalho; - área de Contabilidade - 2 postos de trabalho; - área de Gerontologia - 1 posto de trabalho; - área de Língua Portuguesa - 1 posto de trabalho; - área de Economia - 1 posto de trabalho; - área de Química - 1 posto de trabalho; - área não adjetivada (generalista) - 1 posto de trabalho; - área de Socióloga - 1 posto de trabalho. -----

Sob o ponto de vista orçamental, os encargos decorrentes destas contratações ocorrerão, previsivelmente, no orçamento do próximo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

ano, facto que será acautelado em sede de elaboração desse documento." -----

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso salientou o facto de não ser muito normal o Executivo apresentar assim um pacote para contratação de uma série de técnicos superiores, como também é estranho, que só ao fim de 2 anos de mandato, é que a Câmara decidiu abrir o procedimento concursal. Perguntou qual a razão de ser, deste procedimento em pacote, e não ter sido feito de uma forma faseada, à medida das necessidades. -----

O Presidente da Câmara respondeu que os Srs. Vereadores têm conhecimento que ocorreu um esvaziamento de quadro considerável e têm sentido grandes dificuldades nos vários setores que são mencionados na proposta e a sua resolução é premente. A abrir procedimento, decidiram abrir para todas as áreas que são necessárias para sanar as dificuldades, ora sentidas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento de colaboradores para a carreira/categoria de Técnico Superior, nos termos apresentados na proposta do Presidente da Câmara. -----

ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE TERRAS DE CAVALEIROS / CANDIDATURA AO PROGRAMA VALORIZAR - VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR - AVISO N.º 2 / APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO NOS GEOSÍTIOS ABRANGIDOS: DELIBERAÇÃO -----

Presente o ofício da Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, que se transcreve. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

" Aprovação de Projetos - "Valorização da Visitação Turística do Território Terras de Cavaleiros Geoparque Mundial da UNESCO - Projeto Estratégico do Desenvolvimento Turístico do Interior: -- A Associação Geoparque Terras de Cavaleiros (AGTC) submeteu a candidatura supracitada ao Programa Valorizar na linha de apoio à "Valorização Turística do Interior - Aviso n.º 2". A candidatura resulta de uma avaliação realizada pela Associação e pelo Município no que concerne às condições de acesso, fruição e comunicação das valências turísticas do território com vista à conservação, proteção e promoção da natureza, da biodiversidade e da cultura, que presentemente são oferecidos por este Geoparque Mundial da UNESCO. Nesta avaliação foram detetadas lacunas que limitam a capacidade da Associação e do Município para promoverem a valorização da excelência do património natural e imaterial existente no território, assim como para produzir uma oferta atrativa e coesa em todo o território e, deste modo, implementarem estratégias regionais coerentes e distintas para o desenvolvimento turístico do território e da região norte, como é aliás a sua missão. Esta operação materializa-se, entre outras, nas seguintes intervenções de requalificação de sítio de interesse geológico, a saber: Descontinuidades de Conrad e Moho; Gnaisses; Minas de Murçós; Calcários de Salselas, conforme documentação anexa, no valor de 116.885€ (s/iva). Desta forma, somos a solicitar a aprovação dos Projetos de Execução nos geossítios acima mencionados, salvaguardando em sede de execução as condicionantes referidas pelas entidades consultadas (conforme pareceres anexos)." -----

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso referiu que nada o move contra esta Candidatura mas pretendia saber o ponto da situação entre a Câmara e a Empresa Academia de Montanha Criativa,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

Turismo Sustentável, S.A, - Ecopark Azibo, Núcleo de Salselas que não cumpre os objetivos da cedência das instalações e do protocolo. No anterior Executivo já estavam em contencioso com a empresa e gostaria de saber qual é o ponto da situação neste momento. -----

O **Presidente da Câmara** informou que continuam em desacordo e têm vindo a desenvolver negociações com várias notificações feitas. A Câmara neste momento tem mais que argumentos para denunciar este contrato, que é uma prisão e têm muitos interessados em investir naquele local e estão "esganados" com esta situação porque eles não facilitam em nada o processo. A Câmara notifica-os e eles respondem a dizer que vão regularizar a dívida mas, o que é certo é que andam nisto há um ano, ou seja a partir do momento em que descobriram que não pagavam as dívidas que têm para com a Câmara, ou seja de água e luz. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos propostos, deliberou aprovar os projetos de execução nos geossítios referenciados, cujo orçamento se cifra em 116.885€ (cento e dezasseis mil, oitocentos e oitenta e cinco cêntimos), sem Iva, com vista à formalização de candidatura ao programa Valorizar. -----

ASSOCIAÇÃO DO EIXO ATLÂNTICO DO NORDESTE PENINSULAR / PROPOSTA:
DELIBERAÇÃO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve. -----

" Como resulta dos objetivos plasmados no artigo 6.º dos estatutos, a Associação do Eixo Atlântico do Nordeste Peninsular



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

visa o levantamento dos problemas de ordem económica, social, técnica e cultural e pela procura das melhores soluções para os resolver. Os eixos prioritários de intervenção são: - Empreendimentos infraestruturais - obras e infraestruturas; - Política social e cultural; - Proteção e promoção do ambiente; - Turismo. Visa também a promoção de todo o tipo de atividades sociais, culturais e desportivas que se identifiquem com as raízes e identidade dos municípios membros e que favoreçam a coesão do sistema urbano da euro-região norte de Portugal-Galiza. A concretização do exposto realiza-se através de: a) Estudos, planos, programas e projetos; b) Formas de relacionamento entre agentes, estruturas e entidades suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento dos respetivos territórios. -----

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, em sessão de 28.02.2008, autorizou o município a integrar a Associação do Eixo Atlântico do Nordeste Peninsular. Anualmente a Câmara Municipal paga uma quota de participação nesta Associação, tendo, desde o início, já liquidado o valor de €124.000,00. Decorrido este lapso de tempo, estamos em condições de avaliar da pertinência em continuar a integrar esta Associação. Tendo presente os objetivos que constam dos seus Estatutos, no arquivo municipal nada consta de documento, ação ou qualquer iniciativa relevante e benéfica que esta Associação tenha desenvolvido ou beneficiado o município e o seu território. Verifica-se que, estrategicamente, a atuação desta Associação tem estado direcionada para os grandes centros urbanos, nomeadamente Porto, Guimarães, Corunha, Santiago de Compostela. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

Perante esta situação, questionei os órgãos da Associação no sentido de mudarem de estratégia, focando-se noutros territórios que a integram, facto que, até ao presente, nada resultou. Tendo presente as áreas de intervenção desta Associação, as entidades que o município já integra e que buscam objetivos similares, tais como Geoparque Terras de Cavaleiros, CIM, Turismo de Portugal, entre outras, é meu entendimento que não existe uma mais-valia em continuar a integrar esta Associação. Por conseguinte, porque os órgãos municipais intervieram na adesão a esta Associação, do mesmo modo, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor, à Assembleia Municipal, pelos motivos aduzidos, a saída do município da Associação de Municípios do Eixo Atlântico do Nordeste Peninsular. " -----

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso perguntou se esta era uma proposta unilateral do Município de Macedo ou se há mais algum Município a tomar esta decisão. Alertou que é preciso ter noção que o Município de Macedo integrando esta Associação pertencia a uma rede referenciada do Norte e Galiza e ao tomarem esta decisão vão deixar de pertencer. Na sua opinião o facto de pagarem uma cota de cerca de 20.000,00€ anual, será que vale a pena sair? A forma como esta proposta foi fundamentada pelo Sr. Presidente, entende que lhe falta alguma consistência. **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que é muito clara a sua proposta e devidamente fundamentada, pois ao longo dos anos que fizeram parte desta Associação o Município de Macedo nunca obteve nenhum retorno, nem nunca foi citado em qualquer publicação. -----

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso disse que na opinião dos Vereadores do PSD não está tecnicamente devidamente fundamentada a saída do Município de Macedo de Cavaleiros da Associação Eixo Atlântico do Nordeste Peninsular e o seu retorno tem de ser



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

estudado porque não está. Não concordam portanto com a forma como estão a sair desta Associação e por isso vão votar contra. O **Presidente da Câmara** respondeu que perante a situação de a Associação estrategicamente estar direcionada para grandes centros do Noroeste Peninsular e fazer investimentos, apenas aí, questionou os órgãos da Associação no sentido de mudarem de estratégia, ou seja, terem mais foco nas regiões do interior mais despovoadas, e não obteve qualquer resposta. Perante isto entende que a Câmara também não tem de estar conivente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta nos termos apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

(Votação: 4 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Pedro Mascarenhas, Rui Vilarinho e Elsa Escobar e 3 votos contra dos Vereadores Carlos barroso, José Luís Afonso e Assunção Gemelgo)

EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO DO PROJETO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação n.º 237 datada de 2019.10.14 da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve. -----

"O presente projeto tem como principal objetivo a Expansão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, que visa o aumento de capacidade da área de acolhimento empresarial existente. A sua intervenção consiste no reperfilamento dos arruamentos e passeios, com os trabalhos preliminares de desmatção e decapagem, movimento de terras, pavimentação de arruamentos a massas betuminosas a quente, assentamento de lancis, equipamentos de sinalização e segurança, prolongamento das redes



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, infraestruturas elétricas e de telecomunicações. De acordo com o mapa de medições e orçamento base do projeto de execução, o custo total dos trabalhos para a Expansão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros é de 943.479,40€ (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor. ----
Face ao exposto, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com a redação atual, esta divisão propõe a aprovação do projeto de execução."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos propostos, o projeto denominado Expansão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, cujo orçamento se cifra em 943.479,40€ (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

CONSUMIDOR N.º 14035 / FORNECIMENTO DE ÁGUA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação n.º 336 datada de 2019.09.25 da Secção de Ambiente, que se transcreve. -----

"Em anexo, email da munícipe em referencia de 20/09/2019, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de agua relativa aos meses de Julho e Agosto de 2019, no valor total de 783,13€,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

conforme listagem em anexo. Assim sendo e salvo melhor opinião, proponho: 1 - Que a dívida seja paga em cinco prestações, as quais terão um valor aproximado de 156,63€ a que acrescem juros de moras e custas fiscais se for o caso. 2 - Se houver incumprimento por parte da munícipe, seja suspenso o fornecimento da água e que a dívida seja paga de uma só vez." - A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu a seguinte informação: "Concordo com o proposto. O assunto carece de decisão, pelo que deve ser presente em reunião de câmara." -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento da fatura de água em prestações ao consumidor 14035, nos termos propostos na informação. -----

BAR "PARENTES FOREVER" / AVALIAÇÃO ACÚSTICA - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação n.º 140 datada de 2019.09.30 do Setor de Análise e Operações Urbanísticas, que se transcreve. -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----
Na sequência da informação n.º 99/2019, de 2019/07/08, e da proposta da Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial (no prazo de 60 dias, o reclamado - Sr. Paulo Manuel Fernandes Carvalho - deve tomar medidas técnicas de redução do ruído, por exemplo isolamento do edifício. Reduzir o ruído nos períodos mencionados no relatório), o Senhor Vice-Presidente da câmara municipal proferiu, em 2019/07/23, o seguinte despacho: "Proceda-se como proposto. Notifique-se o reclamado". O proprietário do estabelecimento foi notificado, em 2019/07/31 para, no prazo de 60 dias, proceder à redução do ruído, isolando



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

a fração, bem como para reduzir o ruído nos períodos referidos no relatório de avaliação acústica. -----

Em 2019/08/02, através da informação n.º 110/2019, a chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial propôs à câmara municipal, considerando as queixas do ruído excessivo, e as conclusões do relatório de avaliação acústica, que enquanto decorressem os trabalhos para insonorização do estabelecimento, o horário de funcionamento fosse reduzido, passando o mesmo a ter que encerrar às 0H00. A câmara municipal, por unanimidade, deliberou a restrição do horário de funcionamento para as 0H00, devendo promover-se a audiência prévia do interessado, da GNR, da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros e da Associação Comercial e Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros. -- Das entidades contactadas, as respostas foram as seguintes: ----

- **Associação Comercial e Industrial e de Serviços, de Macedo de Cavaleiros** - Propõe que o proprietário do estabelecimento seja ouvido, sendo-lhe dada a oportunidade de realizar as obras tidas por necessárias e em conformidade, de modo a erradicar as razões das queixas; - **Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros** - Não se opõe à proposta de redução de horário do referido estabelecimento, conforme proposta da câmara municipal; - **Guarda Nacional Republicana** - Não vê qualquer inconveniente na restrição do horário de funcionamento do referido estabelecimento. Mais informa que a GNR tem recebido nos últimos tempos, algumas denúncias por ruído proveniente do estabelecimento; -----

O proprietário, Sr. Paulo Manuel Fernandes Carvalho, em resposta à notificação da câmara municipal, junta cópia de alguns relatórios da GNR e diz, em resumo, o seguinte: - Que a GNR já se deslocou ao estabelecimento diversas vezes, não tendo até ao



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

momento sido autuado por esta força de segurança; - Que outros estabelecimentos da mesma natureza que funcionam na área, tem horários de funcionamento para além da decisão tomada pelo município, e que também estes podem provocar incómodo aos residentes; - Que caso a câmara municipal decida reduzir o período de funcionamento do seu estabelecimento, o proprietário terá que encerrar o estabelecimento, com o consequente despedimento, por uma situação que, no seu entender, não se verifica. Fica pois claro que o proprietário, Sr. Paulo Manuel Fernandes Carvalho, se opõe à redução do horário de funcionamento do estabelecimento, considerando ainda que a obrigação de realização das obras de insonorização, cabem ao queixoso. -----

Face ao exposto, compete à câmara municipal ponderar os argumentos do proprietário do estabelecimento comercial "Parentes Bar Forever", Sr. Paulo Manuel Fernandes Carvalho, bem como as posições das entidades contactadas (GNR e Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, que não se opõe à redução de horário. A ACIMC, que considera que deve ser dada oportunidade ao proprietário do estabelecimento, para realizar as obras necessárias à resolução dos problemas que motivaram as queixas), e decidir se mantém a decisão de reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Parentes Bar Forever", alterando a hora de encerramento para as 0H00, até que sejam realizadas as obras de insonorização, decididas por despacho de 2019/07/23 do senhor Vice-Presidente da câmara municipal, e notificadas ao proprietário, em 2019/07/31." -----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu o seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em próxima reunião de câmara para decisão." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

Relativamente a este assunto o **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse que gostaria de ouvir o que o Vereador Pedro Mascarenhas tinha para lhes dizer uma vez que tinha sido tomada uma deliberação com base num despacho do Vice-Presidente da Câmara, de então, e passados 15 dias o assunto foi novamente agendado com o objetivo de voltarem atrás com o que já tinha sido deliberado. Gostaria portanto de ouvir a opinião do Sr. Vereador, nomeadamente sobre o que alterou para poderem alterar a primeira posição. -----

O **Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa** informou que este assunto tinha sido agendado para a reunião de Câmara de 03.10.2019, mas tendo surgido algumas dúvidas sobre o mesmo foi deliberado retirá-lo. Após análise cuidada do mesmo verificou que o que tinha sido deliberado anteriormente foi no sentido de a Câmara Municipal reduzir o horário de funcionamento do Bar para as 00.00h, mas não o podem reduzir a partir dessa deliberação porque o proprietário do Bar e as Entidades competentes ainda não tinham sido ouvidas. Desta forma a Câmara deve pronunciar-se sobre a intenção de fixar o horário até às 00.00h. -----

O **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse que não foi com essa ideia que tinha ficado na anterior reunião, mas sim que iriam revogar a anterior deliberação com argumentos pouco claros. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que este assunto foi agendado na anterior reunião de Câmara com o objetivo de a Câmara deliberar em função de o proprietário do Bar ter comunicado que se recusa a fazer as obras. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

DELIBERAÇÃO: Porque o proprietário do estabelecimento comercial não tomou as medidas técnicas de redução do ruído, com fundamento no relatório acústico ao imóvel e pareceres das entidades ouvidas, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Parentes Bar Forever", alterando a hora de encerramento para as 0H00 pelo período necessário à realização de medidas que visem a redução do ruído. -----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 16/2013 - REQ.: MARIA ALFREDINA FERREIRA FERNANDES VAYSSIER / RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR EM BURGA - CADUCIDADE DO PROCESSO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação n.º 7 datada de 2019.09.17 do Setor de Análise das Operações Urbanísticas, que se transcreve. -----

" Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 5 do req. 64/2014, de 2019.08.14, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente concluir as obras de reconstrução de moradia unifamiliar, na localidade da Burga, não o tendo feito no prazo previsto no respetivo alvará de obras. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia da interessada, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo a mesma reagido dentro do prazo legal. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, compete à câmara municipal,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

verificadas as situações de caducidade e feita a audiência prévia dos interessados, declarar a caducidade. Face o exposto, propõe-se à câmara municipal que declare a caducidade do licenciamento, e o conseqüente arquivamento do processo." -----
A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu o seguinte parecer: " Que seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade da licença e o conseqüente arquivamento do processo. -----

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS / INÍCIO DO PROCEDIMENTO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação n.º 146 datada de 2019.10.14 da Unidade de Planeamento e Projetos, que se transcreve. -----

"1 - Do normal processo de planeamento e desenvolvimento da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, foram atribuídos 3 lotes contíguos à firma Macledra - Acessórios para indústria de construção Lda.: - Lote n.º 46 com uma área total de 2422.80 m2, uma área de implantação de 969.10 m2 e 4 lugares de estacionamento no lote; - Lote n.º 47 com uma área total de 3658.80 m2, uma área de implantação de 1463.50 m2 e 5 lugares de estacionamento no lote; - Lote n.º 51 com uma área total de 2241.60 m2, uma área de implantação de 896.60 m2 e 3 lugares de estacionamento no lote; 2 - Nos lotes n.º 47 e n.º 51 foi autorizada a construção de um pavilhão industrial através do processo de construção n.º 101/2007 de 8 de junho de 2007 e concluído no ano de 2011 conforme licença de utilização n.º



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

50/2011 de 8 de novembro; 3 - A firma Macledra - Acessórios para indústria de construção Lda e de acordo com a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros n.º 20/2007, de 01 de outubro, através da solicitação registada com o n.º 912/2007 em 10 de setembro de 2007, requereu à Câmara Municipal a alteração dos limites do lote n.º 51, para que o edifício a construir ocupasse apenas este lote (agregando área do lote n.º 47), e em simultâneo lhe fosse autorizada a fusão dos lotes n.º 46 e n.º 47; 4 - A aprovação pretendida não iria alterar a soma total da área dos 3 lotes (8323.20 m²) e o seu balanço traduzir-se-ia nos seguintes moldes: -----

- O lote n.º 51 ficaria com uma área total de 3526.00 m², uma área de implantação de 1212.50 m², não sendo referido qual a alteração a operar nos lugares de estacionamento no lote. Deste modo, a este lote com uma área total de 2241.60 m² são acrescentados 1284.40 m², ou seja, 35% do lote n.º 47; -----

- A fusão do lote n.º 46 com a restante área do lote n.º 47 daria origem a um único lote com uma área total de 4797.20 m², uma área de implantação de 1918.80 m², também não sendo feita referência quanto ao n.º de lugares de estacionamento no "novo" lote. Ou seja aos 2422.80 m² da área total do lote n.º 46 são acrescentados os restantes 65% da área do lote n.º 47 (2374.40 m²); -----

5 - A Câmara Municipal deliberou autorizar a alteração das áreas dos referidos lotes, "dado que a alteração de áreas de lotes todos propriedade da mesma Firma, não implica qualquer alteração à configuração exterior de 3 lotes, como refere o Chefe da Divisão de Licenciamento Urbanístico na informação, a Câmara Municipal por unanimidade dos 6 membros eleitos presentes, deliberou autorizar a alteração das áreas dos referidos lotes";



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

6 - Relativamente ao registo das alterações aprovadas para os referidos lotes, verifica-se à presente data, que estas foram devidamente retificadas para os lotes em questão, no que respeita à Autoridade Tributária, mas tal retificação não foi efetivada junto da Conservatória do Registo Predial; 7 - A Câmara Municipal em Reunião Ordinária n.º 24/2011, de 14 de novembro deliberou reverter para a esfera jurídica do Município os lotes n.º 46 e n.º 47, "Para efeitos e nos termos do definido nos artigos 432.º a 436.º do CC (Código Civil) por incumprimento das cláusulas do Regulamento de Cedências da Zona Industrial, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou a resolução do contrato com a consequente reversão para a esfera jurídica patrimonial do Município dos Lotes 46 e 47 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros."; 8 - Atualmente e nos moldes em que esta alteração aos lotes em apreço foi efetivada, a sua retificação na Conservatória do Registo Predial e depois de ter havido já diligências nesse sentido, só é possível no entender desta entidade, se a Câmara Municipal proceder à alteração da operação de loteamento e comunicar tal facto à Conservatória; 9 - Do referido no ponto anterior, a alteração da operação de loteamento, e salvo opinião contrária, implica a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, uma vez que este não tem no seu normativo qualquer suporte que permita efetivar esta pretensão sem necessidade de ser alterado; 10 - Neste sentido e a dada a pertinência solicitada à Câmara Municipal para a resolução desta questão, sou a propor que a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros e se crie uma equipa técnica responsável por apresentar e seguir os moldes



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

em que este processo se deve efetivar; 11- À consideração superior." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou dar início ao procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros e designar como equipa técnica responsável a Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, Cristina Ferreira, o Chefe da Unidade de Planeamento e Projetos, Alcino Loureiro e o Técnico Superior, Jorge Guerreiro. -----

Divisão do Conhecimento e do Desenvolvimento Social

CCMC - BTT/AZIBO 2019 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

Presente a informação n.º 538 datada de 2019.10.03 da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. -----

" O Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros solicita conforme documento em anexo, a colaboração do município na realização do Passeio BTT - Azibo através do licenciamento/autorização da referida prova por parte desta autarquia, para o qual anexam parecer favorável da GNR, a realizar no próximo dia 13 de outubro. Assim, proponho que seja emitida a autorização para a realização da mesma na via pública nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março." -----

O Técnico Superior, Nélio Pimentel deu a seguinte informação: " Anexo nesta data o mapa do percurso, e não sendo desfavorável o parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade, pode a câmara municipal conceder autorização para a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

concretização da manifestação desportiva prevista no art.º 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março." -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: " Verificar se se encontra conforme o deferimento do pedido." -----

O Presidente da Câmara Municipal em 2019.10.08 proferiu o seguinte despacho: " Defiro." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 2019.10.08. ----

AGRUPAMENTO 602 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE MACEDO DE CAVALEIROS / ABERTURA REGIONAL BRAGANÇA-MIRANDA - PEDIDO DE AUTOCARRO COM ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

Presente a informação n.º540 datada de 2019.10.03 da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. -----

"O Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escutas de Macedo de Cavaleiros vai participar na "Abertura Regional Bragança-Miranda", no dia 13 de outubro, em Carrazeda de Ansiães. Solicitam transporte para a deslocação, com isenção de taxas, a fim de participar no evento, com saída dia 13 de outubro às 08:30h e regresso por volta das 15:30h. Esta deslocação acarreta os seguintes encargos estimados: -----

Despesas	Valor Unitário	Valor Total
122Km (ida e volta)	0,41€/Km	50,02€
6 horas de Trabalho Extraordinário	3,96€/hora	23,76€
Ajudas de Custo		19,90€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

Valor Total	93,68€
-------------	--------

Este agrupamento integra-se no requisito referido na alínea g), do artigo 4º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o apoio solicitado, considerando o interesse municipal da deslocação, nos termos do nº2 do artigo 10º do referido regulamento. Conforme informação dada pelo Setor de Gestão da Frota Municipal, há disponibilidade do autocarro para a data solicitada." -----

O Diretor do Departamento de Administração geral deu o seguinte parecer: " A decisão de isenção, a ser concedida, é da competência da câmara municipal. Todavia, porque a próxima reunião do Executivo, ocorre depois do evento, pode o Sr. Presidente, a título excecional, decidir." -----

O Presidente da Câmara Municipal em 2019.10.10 proferiu o seguinte despacho: " Considerando que o evento ocorre antes da reunião da câmara municipal, considero a participação de interesse municipal e, com esse fundamento, isento esta entidade do pagamento de taxas municipais. À câmara municipal para ratificação." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 2019.10.10. ----

Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais

ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DO LOMBO: DELIBERAÇÃO ----
Presente o ofício do Presidente da Junta de Freguesia do Lombo que se transcreve. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

" Em referência ao assunto em epígrafe, a freguesia do Lombo vem, por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª a possibilidade de nos conceder a alteração da sinalização vertical (STOP) para a sinalização de cedência de passagem no sentido Lombo-Chacim. Sem outro assunto de momento apresentamos a V.ª Ex.ª os melhores cumprimentos." -----

O Chefe da Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais deu a seguinte informação: " Eng.º analisar e informar a viabilidade da mudança do sinal." -----

O Eng.º Manuel Duarte Queijo deu o seguinte parecer: " Somos a concordar com a sugestão da Junta de Freguesia do Lombo." -----

O Chefe da Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais deu o seguinte parecer: " Autorizar a mudança do sinal de acordo com parecer que subscrevo." -----

O Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas proferiu o seguinte despacho: " Concordo. Remeter para a próxima reunião de câmara." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos apresentados pela Junta de Freguesia, a mudança do sinal na Freguesia de Lombo. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS PESADAS DE PASSAGEIROS / MAPA TRIMESTRAL - 3.º TRIMESTRE DE 2019: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL -----

Presente a informação n.º 562 datada de 2019.10.09 da Secção de Equipamentos e recursos Operacionais, que se transcreve. -----

" Dando cumprimento ao estipulado no n.º 9 do art.º 6 do "Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

Pesadas de Passageiros", junto em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal, o mapa relativo aos pedidos deferidos de transporte de passageiros, do 3.º Trimestre de 2019." -----
O Chefe da Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais deu o seguinte parecer: " De acordo com o referido regulamento municipal, deve o assunto ser presente à câmara municipal para conhecimento." -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

IV - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

- i) Abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de colaboradores, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior / Proposta -----
- ii) Associação Geoparque Terras de cavaleiros / Candidatura ao Programa Valorizar - Valorização Turística do Interior - Aviso n.º 2 / Aprovação dos projetos de execução nos Geossítios abrangidos -----
- iii) Expansão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros / Aprovação do Projeto -----
- iv) Consumidor n.º 14035 / Fornecimento de água - Pedido de pagamento em prestações -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2019-10-17

- v) Bar "Parentes Forever" / Avaliação acústica - Horário de funcionamento -----
- vi) Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros / Início do procedimento -----
- vii) Alteração da sinalização na freguesia do Lombo. -----

V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, eram dez horas e trinta minutos, declarou a reunião encerrada. -

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----